

L I D O
Em 16/09/04

Assinatura do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO N° , Moç 1941/2004

(Do Deputado Gim Argello)

As Peticões e Requerimentos que o Município, em
representação à Administração Pública do Distrito
Federal, faz ao Plenário:

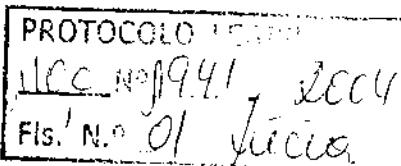
16/09/04

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor AILTON BARBOSA CRUZ, Agente de
Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.*


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor AILTON BARBOSA CRUZ, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.



Assessoria de Plenário
Recabido em 16/09/04 às 10:39
2008-29
Assinatura:

WJ



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor AILTON BARBOSA CRUZ, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor AILTON BARBOSA CRUZ, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

*PROJETO DE LEI
Nº 1941/2004
LÉCIA*